

Casa dos Conselhos e Comissões

"Augusto Ângelo Zanatta"

Avenida Koeller, 260 - Centro

CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ

TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300

E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 04 de setembro de 2019, às 17 horas e 30 minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta".

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas 1 2 e trinta minutos, na Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta", reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares (CRPD), 3 convocado por meio do oficio CPGE nº 244/2019 "I", com a presença dos Senhores 4 Conselheiros: Dalmir Caetano, Coordenador do CRPD e de Planejamento e Gestão 5 Estratégica; Letícia Nogueira da Silva, representante da Coordenadoria de 6 Planejamento e Gestão Estratégica; Flávia Haas Marturelli, representante da 7 Procuradoria-Geral; Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes, representante da 8 9 Controladoria Geral do Município; Mário Bruno da Silva Vieira, representante da 10 Secretaria de Meio Ambiente; Celso Alves Meyer, representante da Secretaria de 11 Desenvolvimento Econômico; Robson Butturini, representante da Secretaria de 12 Fazenda; Fabini Hoelz Bargas Alvarez, representante da CPTrans; Tadeu Hutter Gonçalves, representante da OAB-RJ; Osmar Musse Felix e Orlindo Pozzato Filho, 13 representantes da APEA; Edna Queiroga e Renato Freire, representantes da 14 Associação de Moradores e Amigos do Quarteirão Suíço; Leonardo Simas Vianna, 15 representante da FIRJAN; Paulo Hoelz Lyrio, representante da NovAmosanta; e 16 17 Rogério de Almeida Guimarães, representante da ABAL. Também estiveram 18 presentes como ouvintes os(as) senhores(as) Margarida Cunha, Claudia Karina W. C. 19 Costa, Zanoni Prata e Marcio Jesus MacCulloch. Havendo número legal, o

Coordenador iniciou os trabalhos e nomeou a Sr.ª Letícia Nogueira da Silva secretária

executiva. O Coordenador relatou a dificuldade para elaborar a ata. Ressaltou que

aqueles que não eram membros não finham direito a voto, mas tinham direito a

20

2122

T

Moguma

palavra. Pediu que os presentes falassem um de cada vez para facilitar a elaboração da ata. Após, o Coordenador leu a ata da reunião do mês de agosto e colocou-a em votação. Explicou que as sugestões encaminhadas por e-mail já haviam sido feitas. A Sr.ª Ilka Beatriz pediu que a versão final da ata fosse encaminhada também por email. Após, os conselheiros aprovaram a ata por unanimidade. O Coordenador leu a ordem do dia. Explicou que o processo administrativo nº 45080/2017, que versava sobre mudança do zoneamento da Rua Joaquim Agante Moço e da Estrada Philúvio Cerqueira Rodrigues, em Itaipava, estava sendo retirado da pauta. Explicou que havia relatório do Departamento de Planejamento Urbano, com a indicação de algumas exigências. Disse que o processo retornaria ao Conselho após o cumprimento das exigências pelo requerente. O Sr. Paulo Lyrio disse que havia encaminhado um e-mail ao Coordenador solicitando a inclusão na pauta da questão de um tapume em frente ao Horto. O Coordenador afirmou que o assunto não estava na pauta daquele dia. A secretária disse que não havia recebido o e-mail. O Sr. Paulo Lyrio disse que encaminharia o e-mail novamente. A Sr. Cláudia Karina pediu a palavra. Questionou se os membros do Conselho não haviam decidido que o processo administrativo nº 45080/2017 não era assunto para o CRPD, uma vez que era uma questão de exclusão de ZPE. A Sr.ª Ilka Beatriz disse que, pelo que lembrava, uma área do terreno estava dentro de APA, que tinha zoneamento mais restritivo, e que, na época que estava na Secretaria de Meio Ambiente, havia determinado que o processo fosse submetido à APA para análise do zoneamento. Acrescentou que o processo tinha parecer da APA. Disse que o processo tinha que seguir o trâmite normal e que não cabia ao CRPD analisá-lo. O Coordenador explicou que o processo havia sido retirado de pauta exatamente por isso. Após, o Coordenador colocou o processo administrativo nº 61820/2018, que versava sobre mudança do zoneamento da Estrada União e Indústria. nº 5070, Corrêas, em discussão. Convidou o Sr. Leonardo Simas, na qualidade de interessado, para explicar aos conselheiros do que se tratava o processo administrativo. O Sr. Leonardo Simas disse que se tratava do empreendimento entre Corrêas e Nogueira, o Corrêas Mall. Disse que tinha uma área de 62.000 (sessenta e dois mil) m², mas que foi utilizada uma área de apenas 4.000 (quatro mil) m². Disse que todo o projeto havia sido aprovado e que havia passado por todos os trâmites legais. Disse que o zoneamento de todo o entorno da área era SUD-1 e SUD-2, inclusive o lado do rio, e que só aquela área era SRE-6, se não se enganava. Citou exemplo de uma empresa que havia pedido para abrir academia e não havia conseguido a aprovação. Disse que essa empresa teve que colocar outro CNAE parecido. Disse que o que não estava pedindo zoneamento para construção e afirmou que não lhes interessava construir mais nada no local. Disse que estavam pedindo zoneamento mais permissivo e que haviam se baseado no zoneamento que tinha em todo o entorno, que era o SUD, para que as empresas pudessem se instalar no local. Ressaltou que já tinham mais de 12 (doze) recusas de CNAE de empresas do Rio e de Juiz de Fora. Disse que haviam perdido várias empresas e empregos. Afirmou que estavam com apenas 35% (trinta e cinco por cento) de ocupação, muito aquém do que

2324

2526

27

28

2930

3132

33

34

3536

37

38

39 40

41

42

43

44

45

46 47

48

49

50 51

52

5354

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

A

Moquiro

que havia ficado muito claro, desde que ele havia assumido o Conselho, que todo e qualquer assunto relacionado à mudança de zoneamento passaria pelo CRPD, até porque era competência deliberativa do Conselho analisar as propostas. Disse que o Conselho não queria fazer uma colcha de retalhos, fazendo alterações de zoneamento a todo momento, mas, ao mesmo tempo, tinha que analisar e levar para discussão o que os empreendedores do Município estavam procurando. A Sr.ª Margarida Cunha questionou qual era o trâmite do processo no CRPD. Citou como exemplo o processo que estava em discussão e perguntou qual seria o encaminhamento dele após a votação. O Coordenador explicou que, se o plenário deliberasse encaminhar o processo à Comissão de Revisão Legal, esta Comissão iria elaborar um relatório, que seria apresentado ao plenário. Acrescentou que seria aberta a discussão e, depois, seria colocado em votação. Disse também que, se o Conselho entendesse que a proposta era pertinente, seria encaminhada proposta de mudança de zoneamento ao Gabinete do Prefeito e que o Gabinete poderia encaminhá-la ao Poder Legislativo. O Sr. Paulo Lyrio sugeriu que a comissão técnica da revisão da LUPOS fosse convocada, para que pudessem debater o assunto juntos. Disse que, se a comissão não tivesse nada a opor a alteração proposta, ela poderia deixar programada a alteração da LUPOS. A Sr.ª Claudia Karina disse que a via tinha toda a infraestrutura para um zoneamento mais potencializado, mas ressaltou os problemas de trânsito da região. Disse que imaginava que, até chegar ao CRPD, os técnicos do planejamento haviam olhado e falado o que daria para liberar. A secretária afirmou que havia parecer do Departamento de Planejamento Urbano nos autos do processo administrativo. A Sr.ª Margarida Cunha afirmou que tinha ouvido falar que a revisão da COPERLUPOS não saía justamente por causa daquele monte de picadinhos que foram feitos. O Coordenador disse que não era esse o motivo. A Sr.ª Margarida Cunha voltou a falar. Disse que era claro que o zoneamento dependia de muito mais do que aquilo que o interessado estava falando, que tinha a questão da densidade, das linhas de tráfego, principais e secundárias, e que eram muito mais variáveis envolvidas na questão do zoneamento. Disse que era isso que ela pedia ao Planejamento que levasse para a comissão, se não a comissão estaria julgando as coisas no escuro. O Sr. Paulo Lyrio perguntou de qual comissão a Sr.ª Margarida Cunha estava falando, ela disse que estava falando do Conselho. O Sr. Paulo Lyrio afirmou que o Conselho não estava julgando nada no escuro. A Sr.ª Ilka Beatriz disse que precisava ser resgatada a ordem de encaminhamento de um processo. Explicou que, quando o processo era encaminhado ao Conselho, tinha parecer da diretoria de planejamento da CPGE, que esse parecer tinha que ser lido primeiramente para que os conselheiros tivessem conhecimento e que isso deveria preceder qualquer discussão do Conselho. Acrescentou que entendia que não poderia ser feita mudança de zoneamento alguma, que já tinha jurisprudência firmada pelo Ministério Público e que, como estavam em plena revisão da LUPOS, não cabia ao Conselho fazer modificação alguma, a não ser que viesse uma proposta da CPGE. Disse também que já poderiam ser levados os pontos que haviam sido levantados no processo de revisão da LUPOS. Disse que, embora não conhecesse, ela sabia que

107

108

109

110111

112

113

114115

116117

118

119120

121122

123

124125

126

127

128

129

130

131

132133

134

135

136

137138

139 140

141

142

143144

145

146

147148

Woogneria

imaginavam. Disse que uma das suas preocupações foi com o sistema viário. Disse que haviam se antecipado e que haviam feito um acordo com a CPTrans. Disse que uma baia de ônibus já estava pronta, que iriam custear uma baia de ônibus no terreno do vizinho e uma travessia de pedestres. Disse que ainda não haviam executado porque a CPTrans não sabia de que maneira isso podia ser feito. Disse que o pedido era basicamente estender o uso somente para fins comerciais, o SUD, em uma área que era residencial, mas que naquele momento era uma área de prestação de serviços. Disse que estavam recebendo empresas de academia e padaria. Disse que padaria não era possível e que o empresário teria que colocar como bomboniere. Disse que precisava ser percebido que isso jogava a pessoa para uma ilegalidade, porque ela pedia para bomboniere, mas, na verdade, ela iria tentar trabalhar com alguma coisa além do CNAE dela. Reiterou que o pedido era a extensão do zoneamento para uso, não para construção, para que as empresas pudessem se instalar. Disse que haviam enxergado naquela área muitos empreendimentos do Minha Casa Minha Vida e residenciais e pouca oferta de comércio. Disse que tinha taxa muito baixa de ocupação. Disse que pagavam R\$ 3.000,00 (três mil reais) de IPTU por ano e que iriam passar a pagar R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Disse que já pagavam IPTU desde a vistoria e que não utilizavam nenhuma lei de incentivo. Reiterou que tinham cumprido todos os trâmites legais e que só tinham esbarrado na impossibilidade de utilização da área. Disse que a legislação não conseguia acompanhar a realidade. O Sr. Paulo Lyrio disse que o governo federal havia acabado de fazer uma alteração com relação a alvará, de modo que empresas de baixo impacto não estavam mais sujeitas à alvará. Disse que não sabia o que isso poderia mudar no caso em questão. O Sr. Leonardo Viana perguntou ao Coordenador se ele sabia como estava essa situação. O Coordenador disse que havia uma Resolução do COGIRE da Junta Comercial do Rio de Janeiro sinalizando as atividades de baixo impacto. O Sr. Paulo Lyrio pontuou que era complicado mudar pontualmente o zoneamento da Estrada União e Indústria só para aquele empreendimento, mas que havia uma ideia de propor a alteração de toda a sua extensão. A Sr. a Margarida Cunha perguntou o que a Prefeitura pensava sobre aquilo. Disse também que, para as questões de zoneamento, deveria ser levado um mapa, para que pudesse ser visto o zoneamento que tinha ao redor. Disse que o problema do requerente era importante, mas ressaltou que a revisão da LUPOS não saía e que o Conselho ficava toda hora mudando zoneamento. Disse que o fato de o interessado afirmar que só queria o uso do SUD não queria dizer nada. O Coordenador explicou que a revisão da LUPOS ainda estava em andamento. Disse que as câmaras técnicas haviam terminado de fazer o levantamento, que estava sendo feita a consolidação das informações naquele momento. Relembrou que, desde quando foi iniciada a revisão da LUPOS, que os processos de solicitação de mudança de zoneamento não estavam passando pelo Conselho. Acrescentou que, levando em consideração que a revisão já durava um ano e meio, o plenário deliberou que os nove processos que estavam parados, incluindo o que estava em discussão naquele momento, começariam a passar novamente pelo CRPD para a devida análise. Disse

65

66

67

68 69

70

71 72

73 74

75

76 77

78

79

80

81 82

83

84

8586

87

88 89

90 91

92

93

94 95

96

97

98 99

100

101

102

103104

105

106

9

Maguina

existia um trabalho sendo elaborado sobre a questão da mobilidade urbana, que precederia qualquer proposta de uso, de qualquer atividade. Disse que a Estrada União e Indústria era uma via principal da cidade e que, então, não se poderia pensar na mudança de zoneamento sem ter rotatórias, todos os instrumentos. Disse que nada deveria ser pontual, que deveria ser tratado como um todo, independente de quem fosse o requerente. Disse que existia todo um trabalho sobre a mudança do zoneamento ao longo das vias principais da cidade. Disse que a questão tinha que estar no parecer, para que o Conselho pudesse analisar. Um ouvinte, que não se identificou, pediu a palavra. Citou decisão passada do Conselho de mudar o zoneamento no trecho da Avenida Ayrton Senna, no Quitandinha, permitindo a instalação de concessionárias de automóveis naquela região. Disse que não houve, em nenhum momento, uma apresentação que subsidiasse a decisão. Questionou como seria possível permitir a instalação de concessionárias naquele local, uma vez que era conhecido que só seria viável economicamente a atividade se fosse permitido que as cegonheiras desovassem os carros em torno do Hotel Quitandinha. Perguntou quem, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, havia analisado essa questão. O Sr. Osmar Felix ressaltou que este assunto havia sido discutido exaustivamente no Conselho e votado. O Coordenador lembrou que o assunto não estava na pauta do dia. O Sr. Osmar Felix perguntou se seria aberto centro comercial na Mosela, no Quarteirão Ingelheim, se a Prefeitura de Petrópolis e a sociedade petropolitana não conseguissem que as vias principais do Município, no caso a Estrada União e Indústria, Duarte da Silveira, Bingen e BR-040, fossem áreas industriais e comerciais. Disse que a sua sugestão era que mudasse o zoneamento da Estrada União e Indústria e a BR-040, do início ao final, para SUD. A Sr.ª Claudia Karina disse que, tanto no caso da Estrada União e Indústria quanto no do Quitandinha, os empreendedores sabiam qual era a regra. Disse que, enquanto o Conselho continuasse aprovando alterações de zoneamento pontuais, esses mesmos empresários não iriam fazer com que a Prefeitura fizesse o processo de revisão da LUPOS andar. O Sr. Leonardo Simas pontuou que existia uma realidade que era muito mais dinâmica do que um processo legislativo e que, se fossem esperar todo o processo legislativo para conseguir atender à dinâmica do comércio e da economia, a cidade iria acabar. Disse que o Conselho deliberativo era legítimo, que o processo existente seguia o devido processo legal e era democrático. Disse que a pressão que a Sr.ª Claudia Karina havia citado não tinha que partir do empresário. Após manifestação inaudível de um ouvinte, o Sr. Osmar Felix afirmou que não havia bagunça no Conselho. O Sr. Leonardo Simas pediu a palavra novamente. Disse que a pessoa que morava entre Corrêas e Nogueira tinha que ir até Itaipava ou Petrópolis para consumir algo que não tivesse nos comércios de dentro de bairro. Disse que haviam pensado que seria muito mais econômico se esses moradores consumissem no seu centro comercial. O Sr. Celso Meyer disse que havia dois empreendimentos enormes do Minha Casa Minha Vida naquela região e que o comércio mais próximo seria o empreendimento objeto do processo administrativo em discussão. Ressaltou que, se não fosse permitido aquele comércio mais próximo, as pessoas dos dois locais

149150

151

152153

154

155

156

157158

159

160

161

162163

164

165

166 167

168

169

170

171172

173

174

175176

177

178179

180

181

182

183

184

185

186

187

188 189

190

T

Maqueira

seriam obrigadas a se deslocar por uma distância muito maior para terem acesso àquele comércio. Pontuou também que existia uma região SUD-2 que era cercada por regiões com zoneamento SRE-1, SRE-2, SRE-5, SRE-4, e que ele acreditava que os arquitetos tinham colocado isso com algum objetivo. Disse que não achava que a proposta era uma aberração e que não estava querendo criar um zoneamento distinto dos adjacentes. Disse que, se não fosse permitido algum tipo de comércio próximo dos empreendimentos Minha Casa Minha Vida, o deslocamento para os outros pontos, que tinham estrangulamento de trânsito muito maior, seria pior. A Sr.ª Margarida Cunha disse que a questão do zoneamento passava por muito mais coisas do que isso. Disse que, na época em que fizeram isso, estavam dentro de uma questão do Modernismo, que dividia a cidade em zonas. Disse também que, atualmente, o zoneamento era feito de forma muito mais permissiva, sem ter as manchas de ocupação, comércio, indústria, mas costurando tudo. Disse que a questão principal era fazer um novo projeto de alinhamento para a Estrada União e Indústria, antes de alterar o zoneamento. Disse que as pessoas estavam preocupadas com o zoneamento de 1998, mas o Código de Obras era de 1976. Disse que a Prefeitura de Petrópolis havia virado uma máquina de fazer maluco. Disse que a legislação e as pessoas estavam tão confusas dentro da Prefeitura, que o atual governo havia cismado em tirar pessoas para colocar outras mais novas sem treinamento e que a prova disso era que ninguém sabia da lei de exclusão de ZPE. Pediu para que vissem como haviam desmontado a Prefeitura. Disse que a questão era muito mais grave do que estavam falando. Disse que tinham que misturar os usos, que não existia mais o uso separado. Disse também que o Modernismo havia ocorrido muito tempo atrás, que já estavam em outra fase. Disse que o uso tinha que ser modificado justamente para que a vida pudesse se desenrolar sem essas barreiras. Disse que isso a Prefeitura tinha que saber e tinha que apresentar para o Conselho, para que ninguém ficasse votando no escuro. O Sr. Paulo Lyrio reiterou que ninguém votava no escuro no Conselho. Disse que um Município, que tinha um Código de Obras desatualizado há 43 (quarenta e três) anos e uma lei de uso de solo desatualizada há 21 (vinte e um) anos, havia encontrado uma válvula de escape dentro do Conselho. Depois de a Sr.ª Margarida Cunha dizer que, se não existisse o Conselho, a lei iria sair, o \$r. Paulo Lyrio disse que a lei não sairia por causa da ineficiência dos servidores de carreira da Prefeitura. Disse que o Conselho procurava caminhos de soltar as rédeas da cidade não só em termos de usos e parâmetros, mobilidade urbana etc., mas também dentro dos Departamentos, na hora de fazer os despachos. Disse que no Conselho estavam discutindo a cidade no momento dela. Disse que o requerente foi ao Conselho para tentar resolver um problema, porque não conseguia alugar para ninguém. Um ouvinte interrompeu a fala do Sr. Paulo Lyrio para dizer que não havia sido o caso da concessionária. O Sr. Paulo Lyrio reiterou que o Conselho não analisava nada no escuro, mas analisava seriamente dentro das possibilidades, com pessoas que conheciam e gostavam da cidade. O Coordenador passou a palavra ao Sr. Rogério Guimarães, que disse que aquela região havia crescido e que era óbvio que havia uma demanda por mercado lá. Disse que a

191 192

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205206

207

208209

210

211212

213214

215216

217

218219

220 221

222

223

224

225

226227

228229

230

231

232

7

Moguira

população que estava chegando lá teria que consumir lá e que seria um contrassenso do Conselho não permitir que isso fosse adequado. Ressaltou que o que o requerente estava pedindo uma coisa mais elástica, mas não tão elástica assim, porque ele não estava pedindo para colocar indústria, mas um comércio pouco mais amplo. Disse que não poder colocar uma padaria era um contrassenso, porque faria uma pessoa se deslocar muito. Disse também que não tinha dúvida de que, em frente, logo sairia mais empreendimentos. Disse que o único gargalo que via no empreendimento era com relação ao trânsito, que o requerente tinha que se adequar e que parecia que ele já estava se mostrando adaptado a isso. Ressaltou que o requerente havia dito que não tinha mais a intenção de construir no local. Perguntou ao requerente o tamanho do terreno e quanto havia de área preservada. O Sr. Leonardo Simas respondeu que o terreno tinha 56.000 (cinquenta e seis mil) m², que ele havia usado apenas 4.000 (quatro mil) m²: 2.000 (dois mil) m² de área construída e 2.000 (dois mil) m² de pátio. e que havia mantido 48.000 (quarenta e dito mil) m² de área preservada. O Sr. Rogério Guimarães disse que isso era importantíssimo e que, ao seu ver, enquanto ambientalista, menos supressão de vegetação era fundamental e iria pesar na sua decisão. Disse que, se o requerente se adaptasse na questão do trânsito, não teria nenhuma oposição. O Sr. Orlindo Pozzato disse que, para que fosse pensada melhoria no zoneamento, teria que ter um grande diagnóstico. Disse que a cidade tinha que ser pensada. A Sr.^a Claudia Karina disse que existia projeto para começar a fazer obra na Estrada União e Indústria e que o Município, junto a CPTrans, havia trabalhado nisso. O Coordenador leu os pareceres do Departamento de Planejamento Urbano e da CPTrans. A Sr.ª Ilka Beatriz disse que a reunião deveria ter começado com a leitura do parecer do Departamento de Planejamento Urbano, porque ela achava que isso seria o balizador da atuação do Conselho. Disse que concordava com a mudança das atividades, não de zoneamento. Disse que deveria ir uma proposta do Planejamento, em cima de todo o trabalho que já havia sido feito. Disse que esse trabalho poderia ser enviado, para que não fosse trabalhado pontualmente. Ressaltou que havia parecer negativo da CPGE, que era o órgão de condução, e que não iria votar contra ou a favor, porque todos sabiam que havia ações do Ministério Público, dizendo que não poderiam trabalhar em casos pontuais. Disse que poderia ir uma proposta, se as técnicas do Planejamento assim entendessem, para que fossem trabalhadas as atividades, sem mudança de zoneamento. O Sr. Orlindo Pozzato disse que concordava com grande parte do que havia sido dito pela Sr.ª Ilka Beatriz. Disse que não soubessem para onde a população estava indo e para onde ela precisava ir, não seria resolvido nada. Disse que o Prefeito finha que resolver o transporte público de Petrópolis, levar os passageiros para onde tinha necessidade. Chamou atenção para os ônibus que ficaram parados nos pontos. O Coordenador esclareceu que havia lido anteriormente, na verdade, o despacho do Departamento de Planejamento Urbano no processo administrativo, mas que, naquele momento, iria ler a íntegra do parecer. O Sr. Osmar Felix disse que havia entendido que os dois pareceres diziam que, se fossem cumpridas algumas condições, o empreendimento poderia ser aprovado. Após, o

233

234

235

236237

238239

240

241

242243

244245

246247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268

269

270

271272

273

274





Coordenador abriu votação, para os conselheiros decidirem se o processo seria encaminhado à Comissão de Revisão Legal ou não. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o envio do processo administrativo nº 61820/2018 à Comissão de Revisão Legal, com abstenção do Sr. Leonardo Simas Vianna. Dando prosseguimento à ordem do dia, o Coordenador explicou que o processo administrativo nº 36472/2018, que versava sobre a minuta do projeto de lei do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estava sendo analisado pela Comissão de Revisão Legal e seria levado à plenária posteriormente. Após, iniciou a discussão sobre a questão da representatividade da APEA. Lembrou que foi tema de discussão na reunião anterior, mas como não foi obtida maioria absoluta na votação, seria colocado em votação novamente. A Sr.ª Margarida interrompeu a fala do Coordenador e disse que não era questão de votação, porque estava escrito entidades, no plural, no regulamento. O Coordenador disse que quem iria deliberar o assunto era o Conselho. O Coordenador explicou que, para que fosse alcançada a maioria absoluta, seriam necessários 10 (dez) votos. A Sr.ª Margarida disse que iria agir contra isso, porque era ilegal. A secretária disse que qualquer pessoa poderia buscar o Judiciário para anular o ato. O Coordenador iniciou a votação e, por unanimidade, os conselheiros decidiram que a APEA poderia ocupar apenas 01 (uma) cadeira, com abstenção dos representantes da APEA, Osmar Musse Felix e Orlindo Pozzato Filho. A Sr.ª Margarida Cunha questionou como ficariam as questões que haviam sido votadas e o Coordenador e o Sr. Rogério Guimarães explicaram que a decisão do Conselho teria efeitos daquele momento para frente. A Sr.ª Margarida citou o caso da mudança de zoneamento da Avenida Ayrton Senna e afirmou que, na votação, o Conselho havia sido completamente manipulado. Os conselheiros iniciaram uma calorosa discussão. A secretária pediu a palavra e explicou que, ainda que a APEA tivesse perdido os dois votos, a votação ainda seria favorável. Por fim, às 19h40, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Nogueira da Silva, nomeada Secretária Executiva da reunião, lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Coordenador Dalmir Caetano. Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

Leticia Mogneira da Silva

-X Provsoo

275

276

277

278279

280

281282

283284

285 286

287288

289

290291

292

293

294295

296

297

298299

300

301

302

303